

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 148/99 de 23 de junho de 1999.

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NA SEDE
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO IRINEU MAROCCO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA 22 DE OUTUBRO, a antiga Rua I, localizada na Sede Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 23 de junho de 1999.

SÉRGIO IRINEU MAROCCO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Sec. Mun. da Administração